PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL ESTADO DE MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado de julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS da Tomada de Preços em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada para a construção do prédio do Programa da Saúde da Família – PSF, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos nos anexos da Tomada de Preços nº 002/2022. Classificada em primeiro lugar a empresa FRATELLI CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$962.845,42 (novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Como estabelecido pela Lei 8.666/93, em seu Art. 109, Inciso I, alínea b, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste aviso.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 29 de junho de 2022.

Lindamar de Araújo Rabelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RUA DR. AFONSO DIAS DE ARAÚJO, 305 - CENTRO - CEP 37.740-000 — BANDEIRA DO SUL -MG FONE: 35 3742-1300 - FAX: 3742 1712 - Site: www.bandeiradosul.mg.gov.br